



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Alteração de disciplina do curso de  
Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.954052/2023-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas do curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração realizada</b>
Medicina da Criança 1 MAI010/510	PRÉ-REQUISITO: De: Epidemiologia (SCO 025) e Semiologia 2 (CME 037) Para→ Semiologia Pediátrica (MAI 018/518), Epidemiologia (SCO 025) e Semiologia 2 (CME 037).
Semiologia Pediátrica MAI 018/ MAI518	PRÉ-REQUISITO: De: Semiologia 1 (CME 087) Para→ Semiologia 1 (CME 087) e Semiologia 2 (CME 037).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2024

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Beatriz Francisco Farah**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

**Marcela Aparecida da Silva**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 30/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 30/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2011731** e o código CRC **DEC2ABDC**.

---